

**RESOLUÇÃO Nº 025, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

(Revogada pela Resolução nº 46 de 27 de março de 2023.)

Aprova a Tabela Tarifária do Porto Organizado de São Francisco do Sul e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 44 do Estatuto Social,

Considerando que a Nota Técnica nº 276/2021/GRP/SRG da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ (Processo n.º 50300.015787/2020-50) identificou divergências formais entre a estrutura Tarifária homologada pelo Acórdão nº 228/2021-ANTAQ e a Resolução n.º 0012/2021-SCPAR PSFS;

Considerando a necessidade de promover os ajustes na Tabela Tarifária, nos termos do que foi solicitado pela Agência Reguladora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a nova Tabela Tarifária do Porto Organizado de São Francisco do Sul, na forma do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 0012/2021-SCPAR PSFS e a Tabela Tarifária por ela aprovada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

São Francisco do Sul/SC, 07 de março de 2022.

**Cleverton Elias Vieira**

Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

**Vladimir Arthur Fey**

Diretor de Administração e Finanças

(assinado digitalmente)

**Reinaldo Antonio Ferreira de Lima**

Diretor de Operações e Logística

(assinado digitalmente)



Código para verificação: **B8K02FH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VLADIMIR ARTHUR FEY** (CPF: 580.XXX.649-XX) em 07/03/2022 às 15:47:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:56:30 e válido até 01/02/2121 - 15:56:30.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 07/03/2022 às 16:04:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REINALDO ANTONIO FERREIRA DE LIMA** (CPF: 434.XXX.007-XX) em 07/03/2022 às 16:19:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/08/2020 - 12:09:14 e válido até 19/08/2120 - 12:09:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTkwOV8xOTEwXzlwMjFfQjhLMDJGSDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001909/2021** e o código **B8K02FH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.